

Santo André, 26 de agosto de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 571/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 19/2024 que dispõe sobre a implantação de espaço sensorial destinado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos parques e praças municipais e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

